



CHAMADA INTERNA PARA BOLSA DE EXTENSÃO

ATIVIDADE: Utilização de técnicas de desenvolvimento racional de fármacos no desenvolvimento de Antivirais contra o COVID-19

Divinópolis 13 de Maio de 2020

O Coordenador da Atividade de Extensão "Utilização de técnicas de desenvolvimento racional de fármacos no desenvolvimento de Antivirais contra o COVID-19" - do CEFET-MG, Prof. Eduardo Habib Bechelane Maia, torna público aos alunos do(s) Campus(i) Divinópolis o processo para seleção de bolsistas de extensão, para participação na Atividade em referência, nos termos estabelecidos na presente Chamada Interna.

1. Objetivos Gerais

- 1.1. Promover a participação de discentes em atividades de extensão de forma a ampliar a integração entre o CEFET-MG e a sociedade;
- 1.2. Contribuir para a melhoria das condições de vida das comunidades beneficiadas, priorizando as demandas de relevância cultural, social e tecnológica;
- 1.3. Disponibilizar para a sociedade o conhecimento tecnológico desenvolvido no CEFET- MG;
- 1.4. Fortalecer a relação entre ensino, pesquisa e extensão;
- 1.5. Contribuir para a formação acadêmico-profissional do discente.

2. Atividade

- 2.1. Preparação da base de dados de ligantes a serem utilizados no reposicionamento de fármacos para serem utilizados no combate à covid-19.
- 2.2. Refinamento dos ligantes a serem utilizados
- 2.3. Preparação dos alvos moleculares
- 2.4. Obtenção da curva ROC e da área sob a curva para a validação dos alvos
- 2.5. Modificação do software MolAr (em Java e Python) para integrar a ele a base de dados de ligantes e de alvos moleculares preparadas.
- 2.6. Execução da triagem virtual para a seleção dos ligantes mais promissores.
- 2.7. Escrever o relatório de atividade de bolsistas e cumprimento do objetivo, ao final do projeto.

3. Condições para candidatar-se à Bolsa de Extensão

- 3.1. Estar regularmente matriculado em um curso superior/técnico do CEFET – MG
- 3.2. Ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de suas atividades curriculares (de 15/05 a 15/11/2020));
- 3.3. Estar em dia com suas obrigações acadêmicas junto ao CEFET-MG
- 3.4. Não possuir vínculo empregatício;
- 3.5. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do CEFET- MG;

3.6. Não estar cumprindo estágio curricular;

4. Das Inscrições

4.1. Período: de 15 a 17 de Maio de 2020

4.2. O discente deverá manifestar interesse na participação da ação de extensão supracitada no Portal Discente do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), conforme instruções no guia no site da DEDC (<http://www.dedc.cefetmg.br/guias>). A ação poderá ser localizada no SIGAA a partir do nome do professor coordenador da ação de extensão.

4.3. Documentação:

4.3.1. Ficha de Inscrição preenchida em formulário próprio, disponível em: <http://www.dedc.cefetmg.br/modeloseformularios/> (ver formulário *Ficha de inscrição para bolsas de extensão*). A ficha deverá ser assinada, digitalizada e enviada para o endereço de email informado no item 4.3.4.

4.3.2. Histórico Escolar com as notas obtidas nas disciplinas cursadas em 2019;

4.3.3. Link para o currículo Lattes do aluno candidato;

4.3.4. A documentação deve ser enviada para o e-mail habib@cefetmg.br com cópia para o e-mail eduardohabib@gmail.com

5. Valor e Vigência da Bolsa de Extensão

5.1. As Bolsas de Extensão para o bolsista da atividade de extensão, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), serão pagas pelo CEFET-MG.

5.2. A Bolsa de Extensão deverá ser concedida por 6 meses.

6. Processo de Seleção

6.1. Experiência do candidato nas tecnologias envolvidas no projeto

6.2. Análise do histórico escolar do aluno ou da nota obtida no processo seletivo;

7. Calendário do processo seletivo

7.1. Publicação do edital: 14 de Maio de 2020

7.2. Inscrição dos candidatos: de 15 a 18 de Maio de 2020.

7.3. Resultado dia 19 de Maio de 2020.

8. Vagas

8.1. Os candidatos classificados comporão o cadastro de Bolsista de Extensão e serão contratados à medida das necessidades da Atividade ora proposta e de acordo com a ordem de classificação.

9. Da Validade

A presente Chamada Interna terá validade de 12 meses, a contar da data da Homologação do Resultado Final.



Eduardo Habib Bechelane Maia